

28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e quinze, às nove horas e cinquenta minutos, na Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro – Franca – São Paulo, teve início a vigésima oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência do presidente e representante titular do Poder Público representando o Fundo Social de Solidariedade, Senhor Márcio Henrique Silva Nalini. Estiveram presentes na reunião quinze (15) conselheiros sendo quatro (04) do poder público e onze (11) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros titulares**: Jane Izabel Miranda Biagiotti Lellis, Márcio Henrique Silva Nalini, Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni, Leonel Aylon Cantano, Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão, Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, José Augusto Continentino Jacintho, Josiane Aparecida Antunes de Campos. **Conselheiros suplentes**: Dalva Deodato Taveira, Victalina Maria Pereira Di Gianni, Rosângela Aparecida de Paula, José Carlos Gomes, Juliana Bertazzi Passone. **Conselheiros na Titularidade**: Vilma Aparecida A. Faria. Participaram ainda os representantes do Órgão Gestor da Assistência Social: Gislaine Alves Liporoni Peres, Ana Paula Pinto Marafiga, Sandra Mara Fernandes Carvalho, Carmen Silvia Mendes e Maria Aparecida Moraes. **Com a seguinte pauta: Assuntos**: Discussão e Deliberação sobre a Proposta Orçamentária – exercício 2016. O presidente Marcio fez a abertura da reunião extraordinária e após a verificação do quórum, passou a palavra para a Secretária de Ação Social, Sra. Gislaine. A Secretária agradeceu a presença de todos e relatou que a proposta para os Serviços Socioassistenciais, exercício 2016, foi fundamentada em estudos e debates realizados por toda a equipe do Órgão Gestor, levando em consideração o procedimento de chamamento público para a realização das parcerias com as entidades e organizações de assistência social. Salientou que a Administração Municipal definiu pela adoção desse procedimento de chamamento público em todas as parcerias para execução dos serviços das diversas Políticas Públicas do município, a partir de 2016. Afirmou que o edital está praticamente pronto e sendo aprovado o orçamento, serão concluídos os termos de referência e publicados os editais. A coordenadora de administração da SEDAS, conselheira Dalva, disse que tão logo o colegiado delibere a referida proposta, a Secretaria estará convidando as entidades agrupando-as por serviços, para conversar sobre como será realizado o chamamento, bem como sobre os termos de referência. Gislaine pontuou que a Secretaria de Ação Social está observando as orientações gerais do Processo de Chamamento Público e tendo como referência várias legislações e normativas, tais como: Lei 13.019/2014; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009; Caderno de Orientações Técnicas sobre os Gastos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS; LOAS – Lei 8.742/1993; Política Nacional de Assistência Social/2004; Orientações Técnicas do MDS sobre Serviços Socioassistenciais e a NOB/RH/SUAS – 2006. Ressaltou que com relação ao reordenamento dos serviços socioassistenciais iniciado em 2013, o qual o Aceite foi pactuado com o Conselho, a Secretaria de Ação Social vem seguindo alguns passos desde então, como encontros sistematizados, reuniões técnicas, visitas às entidades, formação continuada e todas essas ações também serviram de parâmetro para a elaboração dessa proposta. Destacou algumas importantes articulações que foram realizadas no processo de reordenamento do Serviço de

39 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Com relação ao atendimento de crianças na faixa etária
40 de 04 a 10 anos, as entidades que não se adequaram ao reordenamento poderão executar o trabalho de
41 contraturno escolar, com cofinanciamento da Secretaria de Educação, sem interrupção no atendimento.
42 Serão cofinanciadas em torno de quatrocentas (400) vagas. Com relação ao trabalho executado nos Centros
43 de Convivência de Idosos – CCIs, realizado junto aos idosos que não se enquadram para o SCFV, o Fundo
44 Social de Solidariedade irá cofinanciar o atendimento para mil e cem (1.100) idosos acima de 60 anos. Na
45 sequência, a Secretária de Ação Social apresentou uma planilha contendo os serviços, metas e pisos
46 executados em 2015, bem como, as metas e pisos com os reajustes propostos para execução em 2016.
47 Concomitantemente, foram sendo apresentados também alguns slides com os serviços, metas, pisos e
48 quantidade de unidades e coletivos que serão propostos nos chamamentos públicos para o exercício de
49 2016. Gislaine informou que a execução financeira para 2016 será de R\$ 16.598.604,08 (Dezesseis
50 milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos) o que perfaz uma
51 ampliação de treze e trinta por cento (13,30%) em relação ao orçamento de 2015. A referida planilha, bem
52 como os slides apresentados, ficarão anexos a esta ata. Durante a apresentação os conselheiros fizeram
53 alguns questionamentos e considerações. Com relação ao Serviço para Pessoas com Deficiências, Idosos e
54 suas Famílias, ocorreram questionamentos com relação à ampliação de vagas no serviço da Proteção Social
55 Básica no domicílio e redução nesse mesmo serviço na Proteção Social Especial. A Diretora de Proteção
56 Especial, Ana Paula explicou que a definição de vagas foi baseada em estudos realizados pelas equipes da
57 Secretaria de Ação Social que apontaram que nem todas as pessoas que são atendidas pela proteção
58 especial têm seus direitos violados, bem como usuários que estão nesse serviço diante da falta de vagas no
59 Centro Dia, situação que poderá ser regularizada com a ampliação de vagas também no Serviço de
60 Proteção Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias em Centro Dia. Tina perguntou se
61 existe um acompanhamento sistemático dessas famílias pelas unidades de CRAS e CREAS, para que a
62 equipe possa afirmar que realmente não há a violação de direitos, afirmando que não consegue visualizar
63 essa proximidade das unidades com os serviços e manifestou preocupação com a redução de vagas sem
64 esse “olhar” para o público atendido de forma integral. Ana disse que há uma maior proximidade com
65 algumas entidades e com outras essa aproximação iniciou-se agora, e salientou que diante do orçamento
66 previsto para 2016, o órgão gestor teve que priorizar os serviços que apresentavam maior demanda de
67 acordo com estudos e dados coletados. Afirmou ainda que, para a pessoa com deficiência são ofertadas três
68 modalidades de serviços que tem um objetivo único, com metodologias diferentes que atendam as
69 especificidades desse público. Ainda com relação a esse serviço a conselheira Josiane pontuou que o
70 arredondamento feito para baixo, reduz em R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) ao final do ano, valor
71 que para a entidade é significativo. Diante desse questionamento foi esclarecido que quando os valores de
72 reajustes geram centavos abaixo de cinquenta centavos é arredondado para menor e quando é acima é
73 arredondado para maior. Com relação ao Serviço de Proteção Social Especial p/ pessoas com deficiência,
74 idosos e suas famílias em unidades referenciadas, foi esclarecido que apesar da redução de vagas, o valor
75 do piso foi reajustado a fim de que não ocorra redução no recurso total recebido atualmente. Gislaine
76 destacou que essa redução de vagas deve-se a necessidade de reordenamento desse serviço, lembrando que

77 essa discussão foi iniciada nas reuniões do colegiado e deve ser ampliada tendo ainda a proposta de buscar
78 apoio de especialistas do MDS. Outro questionamento foi referente à proposta de execução do Serviço de
79 Proteção Social Especial a Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade
80 Assistida e Prestação de Serviços à comunidade - LA e PSC por unidades não estatais. Ana Paula
81 esclareceu que o município não fez o aceite ao cofinanciamento federal, uma vez que não teria capacidade
82 operacional para assumi-lo e de acordo com o Caderno de Orientação Técnica do Estado de São Paulo, bem
83 como Orientação do SINASE, o município que não recebe recurso federal poderá realizar parceria para a
84 execução do serviço por uma entidade, desde que indique um técnico de referência do CREAS. Tina
85 justificou que o seu questionamento deve-se ao fato de que em uma reunião com o Tribunal de Contas
86 houve uma orientação para que as entidades não executem serviços específicos das unidades estatais.
87 Dando seguimento às discussões, Tina apontou que o serviço de centro dia para pessoas com deficiência,
88 tem uma demanda ainda maior do que a prevista. A equipe da Secretaria ressaltou que fez um grande
89 esforço para atender as demandas na medida do possível, baseando-se no orçamento previsto. Gislaine
90 destacou que o município teve uma perda na arrecadação em torno de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de
91 reais). Tina manifestou preocupação quanto ao processo de chamamento público apontando que embora
92 seja postura da administração municipal, a lei 13.019/2014 ainda está em discussão e tem conhecimento de
93 que alguns municípios estão pactuando em 2015, para que os serviços não tenham prejuízo, considerando
94 que a lei entra em vigor em janeiro de 2016. Gislaine disse que essa lei vem somar ao direcionamento que a
95 administração já vinha dando, sendo essa uma orientação também do Tribunal de Contas para que sejam
96 realizados chamamentos públicos. No Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Abrigo
97 Institucional para Idosos – ILPI foi proposta uma unificação dos pisos, sem diferenciar por graus de
98 dependência. Dalva informou que as instituições de longa permanência serão chamadas para conversar,
99 pois o conselheiro Cloves relatou a dificuldade de algumas instituições para atender o idoso com grau III de
100 dependência. O conselheiro Cloves explicou que atualmente apenas duas entidades recebem esse idoso com
101 maior dependência, uma vez que as demais têm dificuldade de atender esse público devido à necessidade
102 de um número maior de profissionais e estrutura adequada. Apontou ainda a importância de pactuação
103 entre as entidades executoras do referido serviço de acolhimento, com o Órgão Gestor e Ministério Público,
104 definindo que a regulação das vagas de idosos que se enquadram em Grau III, que ocorram em forma de
105 rodízio para que todas atendam esse público com dependência, sem favorecer uma entidade em detrimento
106 de outra. Os conselheiros Cloves e José Augusto apontaram ainda que o piso desse serviço está muito
107 defasado e que atualmente o cofinanciamento é de apenas um terço (1/3) do custo real, apontando que há
108 uma disparidade com relação aos pisos de outros serviços que não funcionam 24h, fazendo uma
109 comparação com o centro dia. Marcio disse que a Secretaria tem buscado adequar os pisos a cada ano,
110 lembrando que em anos anteriores esse serviço teve reajustes consideráveis de até setenta por cento (70%),
111 porém concorda que ainda assim, esse é o serviço que está mais defasado. Tina fez alguns cálculos e
112 comentou que a per capita diária paga para esse serviço é de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) concordando
113 que o serviço precisa de atenção especial. Gislaine ressaltou a necessidade de realizar estudos para que se
114 consiga chegar aos custos reais dos serviços e assim o órgão gestor poderá afirmar quanto será possível

115 cofinanciar para cada serviço, de maneira justa e similar. A conselheira Fernanda observou que não há
116 previsão de reajuste para o Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência e
117 desta forma o piso ficará defasado, considerando que esse valor é o mesmo desde o início, em novembro de
118 2014. Disse que com os reajustes salariais dos funcionários, a perda ficará em torno de quinze por cento
119 (15%). Gislaine destacou que, para essa definição, foi analisada a documentação apresentada pela entidade,
120 lembrando que o valor é pago pela meta total, independente da quantidade de acolhidas e a entidade quase
121 nunca atende a meta completa e com isso o consumo é menor. Dalva sugeriu, como estratégia, que seja
122 revista a carga horária dos funcionários, considerando que a entidade nunca atendeu a meta completa.
123 Fernanda, porém, solicitou que essa questão seja revista pelo colegiado. Dando seguimento Gislaine
124 lembrou que para implantação do Serviço Especializado de Abordagem Social existe também um recurso
125 para investimento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de um veículo e outros
126 equipamentos. Finalizadas as apresentações e questionamentos foi dada a palavra aos conselheiros para
127 deliberação. A Secretária de Ação Social explicou que o conselho e o órgão gestor tem total autonomia
128 para alterar a proposta, e se o colegiado chegar a um consenso diferente da proposta apresentada, os pisos
129 poderão ser reorganizados, sem, no entanto, alterar o valor previsto para o orçamento de 2016, reafirmando
130 que essa responsabilidade é da Secretaria de Ação Social e do Conselho que pactua junto. Após algumas
131 discussões e manifestações dos presentes de que neste momento seria complicado diminuir o piso de um
132 serviço para complementar outro, o colegiado aprovou a proposta apresentada pelo órgão gestor. Jane
133 ressaltou que o conselho e o órgão gestor devem se reunir periodicamente para discutir os custos e não só
134 nos momentos do orçamento anual, reafirmando que essa responsabilidade é conjunta. Nada mais havendo
135 a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta cinco minutos, e eu, Maria Amélia Facioli
136 Vergara, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada, será assinada
137 por mim e anexada a lista de presença dos conselheiros participantes.

ANEXO I

ORÇAMENTO SEDAS 2016

Execução Financeira 2015 R\$ 14.650.091,28 Execução Financeira 2016 R\$16.598.604,08 Ampliação de 13,30%

SERVIÇO	2015		2016		% Reajuste	VALOR TOTAL 2016
	META	PISO	META	PISO		
Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes/idosos	1848	R\$ 167,00	1000	R\$ 200,00	19,76%	R\$ 2.400.000,00
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio p/ pessoas c/deficiência , idosas e suas famílias	50	R\$ 593,00	140	R\$ 643,00	8,50%	R\$ 1.080.240,00
Serviço de Proteção Social Especial no domicílio p/ pessoas c/deficiência , idosas e suas famílias	110	R\$ 593,00	70	R\$ 643,00	8,50%	R\$ 540.120,00
Serviço de Proteção Social Especial p/ pessoas com deficiência, idosos e suas famílias em unidades referenciadas	681	R\$ 147,50	420	R\$ 237,00	-	R\$ 914.760,00
Serviço Especializado de Abordagem Social	0	R\$ -	50	R\$ 500,00	-	R\$ 240.000,00
Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de MSE de LA e de PSC	70	R\$ 339,00	80	R\$ 368,00	8,50%	R\$ 238.080,00
Serviço de Proteção Social Especial p/ pessoas com deficiência, idosos e suas famílias Modalidade Centro Dia Idosos	75	R\$ 849,70	90	R\$ 922,00	8,50%	R\$ 995.760,00
Serviço de Proteção Social Especial p/ pessoas com deficiência, idosos e suas famílias Modalidade Centro Dia PCD	30	R\$ 849,70	60	R\$ 922,00	8,50%	R\$ 663.840,00
Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Abrigo Institucional para Idosos	258	R\$ 837,00	300	R\$ 1.045,00	24,86%	R\$ 3.592.444,08
Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva	10	#####	20	R\$ 2.700,00	-	R\$ 468.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência	5	#####	5	R\$ 5.000,00	-	R\$ 300.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	2400	R\$ 60,00	2400	R\$ 65,00	8,50%	R\$ 1.752.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional p/ crianças e adolescentes modalidade Abrigo Institucional	22	#####	22	R\$ 3.770,00	8,50%	R\$ 995.280,00
Serviço de Acolhimento Institucional p/ criança/adolescente Casas Lares	60	#####	60	R\$ 3.664,00	8,50%	R\$ 2.338.080,00
Investimento Implantação Abordagem Social						R\$ 80.000,00
TOTAL						#####

140

141

142

ANEXO II

143



The cover features a dark background with a pattern of overlapping blue circles. The text is centered and reads: **Secretaria de Ação Social** in a light blue font, followed by **Proposta do Órgão Gestor para os Serviços Socioassistenciais - Exercício 2016** in a white font.

Orientações Gerais do Processo de Chamamento Público – SEDAS/2016

- **Referências:**
 - Lei 13.019/2014;
 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009
 - Caderno de Orientações Técnicas sobre os Gastos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS;
 - LOAS – Lei 8.742/1993 e alterações conforme Lei nº 12.435/2011;
 - Política Nacional de Assistência Social/2004;
 - Orientações Técnicas do MDS sobre Serviços Socioassistenciais;
 - NOB/RH/SUAS – 2006 e Resoluções CNAS nº 17/2011 e nº 09/2014.

Orientações Gerais do Processo de Chamamento Público – SEDAS/2016

- Processo de reordenamento iniciado em 2013;
- Encontros sistematizados com a rede socioassistencial de PSB e PSE;
- Encontros técnicos e visitas nas instituições;
- Articulação com outras políticas e órgãos municipais para assegurar o atendimento na faixa etária de 04 à 10 anos (contraturno) e idosos (CCIs);
- Formação continuada para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Serviços PSB

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 200,00	15 coletivos de 50 vagas cada, para crianças e adolescentes, sendo 03 coletivos de 50 vagas por região. Total = 750 vagas.
Meta: 1000		05 coletivos de 50 vagas cada para adultos e idosos, sendo 01 coletivo de 50 vagas, por região. Total = 250 vagas.

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Modalidade no Domicílio	R\$ 643,00	02 coletivos de 70 vagas = 140 vagas
Meta: 140		

144

Serviços PSE – Média Complexidade

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Modalidade no Domicílio	R\$ 643,00	01 coletivo de 70 vagas;
Meta: 70		

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Unidade Referenciada	R\$ 237,00	14 coletivos de 30 vagas cada = 420;
Meta: 420		

Serviços PSE – Média Complexidade

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Abordagem Social	R\$ 500,00	01 unidade para 50 atendimentos dia;
Meta: 50		

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	R\$ 368,00	01 unidade para 80 usuários; 70 de LA e 10 de PSC;
Meta: 80		

145

Serviços PSE – Média Complexidade

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosos e Suas Famílias - Modalidade Centro Dia para Idosos	R\$ 922,00	3 Unidades Regionalizadas com 30 Vagas cada; 1 Região Oeste – Aditamento ; 1 Região Leste; 1 Região Norte;
Meta:90		

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias - Modalidades Centro Dia para Pessoa com Deficiência	R\$ 922,00	2 Unidades Regionalizadas com 30 vagas cada;
Meta:60		

Serviços PSE –Alta Complexidade

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo Institucional para Idosos	R\$ 1045,00	Unidades com no mínimo de 40 vagas e máximo de 60 vagas cada;
Meta: 300		

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva	R\$ 2700,00	2 Unidades com 10 vagas cada sendo 1 Aditamento ;
Meta: 20		

Serviços PSE – Alta Complexidade

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Acolhimento Institucional modalidade para Mulheres em Situação de Violência	R\$ 5000,00	1 Unidade com 5 vagas para adultos totalizando até 15 pessoas - Aditamento ;
Meta: 5		

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias	R\$ 65,00	1 Unidade para atendimento de até 80 pessoas dia – Aditamento ;
Meta: 2400 atendimentos mês		

Serviços PSE – Alta Complexidade

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Abrigo Institucional	R\$ 3770,00	1 Unidade com 22 vagas - Aditamento ;
Meta: 22		

Serviço	Piso	Unidades/Coletivos
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casas Lares	R\$ 3664,00	60 vagas distribuídas em 09 Unidades organizadas em grupos de 6 a 8 crianças/adolescentes cada - Aditamento ;
Meta: 60		